



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

## Sobre reestruturação da carreira docente a partir dos conceitos, propomos inicialmente:

a) Fixar como conceito no texto da Lei:

- a estruturação em **degraus constantes** desde o início até o final;
- **percentuais definidos** para a valorização de cada uma das **titulações**;
- **relação percentual constante entre regimes de trabalho**, com valorização da Dedicção Exclusiva;

(a combinação destes **três elementos** estará integrada, **compondo o vencimento** de cada professor, segundo a sua situação particular quanto ao nível na carreira, a titulação e o regime de trabalho)

b) Definir como conceito no texto da Lei:

- que **o piso** organizador da malha de vencimentos estruturada em decorrência do item anterior, seja o valor fixado para o nível inicial da carreira, do graduado em regime de 20h.

c) Reconhecer como conceito no texto da Lei:

- que o **desenvolvimento na carreira**, respeitado os interstícios definidos na Lei, será concebido, organizado e regulamentado **no âmbito da autonomia** de cada Instituição;

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



## Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- de acordo com o projeto de desenvolvimento institucional, valorizando, de forma equilibrada, o tempo de serviço, a formação continuada e a avaliação do plano de trabalho aprovado na sua unidade acadêmica de lotação;
- os critérios e os métodos deverão levar em consideração a contextualização social, as condições concretas em que se dá o trabalho e a diversidade das práticas acadêmicas e características de cada área do conhecimento.